A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 9/14

Concede o Diploma de Mérito Humanitário aos Militares do 2.º BIL – Batalhão de Infantaria Leve participantes da Missão de Paz da ONU no Haiti.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º – É concedido o Diploma de Mérito Humanitário aos integrantes do 2.º BIL – Batalhão de Infantaria Leve participantes da Missão de Paz da ONU no Haiti, cujos nomes constam do Anexo I deste Decreto-Legislativo.

Art. 2.º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º – Revogam- se as disposições em contrário.

SALA AGENOR LAPENNA, em 10 de junho de 2014.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 12/14
Proc. n.º 126/14
ja

Palácio 22 de Janeiro - Rua Jacob Emmerich, 1.195 - CEP 11310-907
Fone PABX (13) 3569-1500 - Fax (13) 3569-1568 | www. camarasaovicente.sp.gov.br | camara@camarasaovicente.sp.gov.sp